



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 199/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie o pagamento de auxílio-combustível aos agentes de saúde que realizam visitas domiciliares utilizando suas motocicletas particulares, especialmente nas zonas rurais do Município”.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os agentes de saúde utilizam suas próprias motocicletas para realizar as visitas nas comunidades rurais, sem receber qualquer tipo de auxílio para custeio de combustível ou manutenção dos veículos, o que acarreta ônus financeiro aos servidores. Ressalte-se que a Prefeitura não disponibiliza veículos oficiais para o deslocamento dos agentes nessas localidades.

Tabuleiro, 06 de outubro de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953